

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19/2022**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 30 de agosto de 2022.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

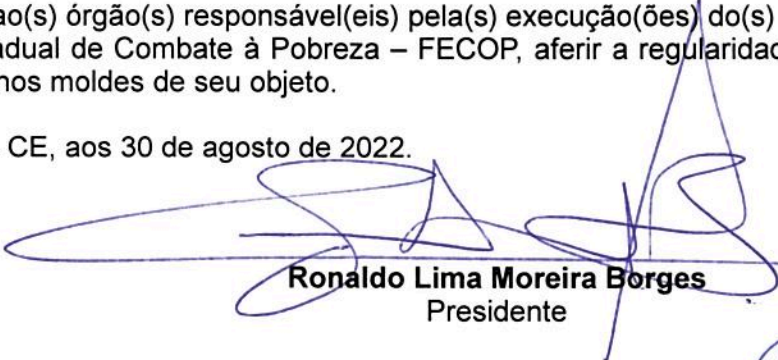
<b>SECRETARIA(S)</b>	<b>R\$</b>
Secretaria da Proteção Social... – SPS	917.624,87
Secretaria das Cidades – CIDADES	(792.721,17)
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>124.903,70</b>

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I, II e III** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s), redução de limite(s) e ajuste de cronograma, competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros, redução de limites e, ainda, do ajuste de cronograma.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 30 de agosto de 2022.



**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
Presidente



**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19, DE 29/08/2022(CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria da Proteção Social - SPS (01)</b>														
495	Projeto Esporte & Superação	-	-	-	-	-	-	-	237.895,98	-	-	679.728,89	-	917.624,87
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>237.895,98</b>	-	-	<b>679.728,89</b>	-	<b>917.624,87</b>
	<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>237.895,98</b>	-	-	<b>679.728,89</b>	-	<b>917.624,87</b>

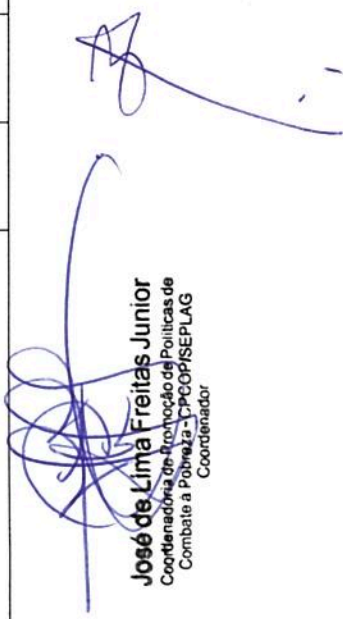


**José de Lima Freitas Junior**  
Coordenador de Promoção de Políticas de  
Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG  
Coordenador

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19, DE 29/08/2022 (DÉBITO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades (01)														
1439	Projeto Rio Maranguapinho: Trecho IV (Maracanaú)	-	-	-	-	-	-	-	(792.721,17)	-	-	-	-	(792.721,17)
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	(792.721,17)	-	-	-	-	(792.721,17)
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	-	(792.721,17)	-	-	-	-	(792.721,17)



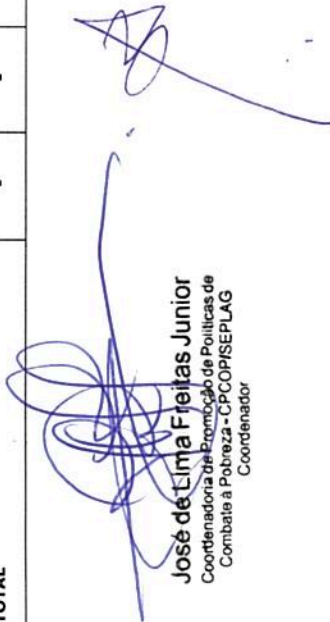
**José de Lima Freitas Junior**  
Coordenadora de Promoção de Políticas de  
Combate a Pobreza - CPCOP/SEPLAG  
Coordenador

ANEXO III

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19, DE 29/08/2023(AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)</b>														
44	Programa Primeiro Passo									(100.000,00)	100.000,00			-
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>(100.000,00)</b>	<b>100.000,00</b>	-	-	-
<b>2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)</b>														
834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite).	-	-	-	-	-	-	-	(1.191.209,20)	1.191.209,20	-	-	-	-
	<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>(1.191.209,20)</b>	<b>1.191.209,20</b>	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>(1.191.209,20)</b>	<b>1.091.209,20</b>	<b>100.000,00</b>	-	-	-



**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenador de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CP/COPISEPLAG  
 Coordenador